



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 162 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 162 de autoria do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção, reparo e revitalização da passarela situada na entrada da cidade, às margens da BR-472.
2. A passarela é um importante ponto de acesso e circulação de pedestres, além de representar um dos cartões de entrada do município. Atualmente, o local apresenta necessidade de melhorias estruturais e de conservação, demandando reparos e ações de revitalização para garantir segurança aos usuários e melhor aspecto urbanístico.
3. Considerando o fluxo diário de pessoas e a relevância do local para a imagem da cidade, faz-se necessária a adoção de medidas para assegurar condições adequadas de uso e preservação do espaço público.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente